



Norma GS1® Portugal para a Codificação de Produtos de Peso Variável

Sumário Documento

Item do Documento	Valor Corrente
Título do Documento	Norma GS1® Portugal para a Codificação de Produtos de Peso
	Variável
Data Última Modificação	Ago 2014
Referência	Versão 2.00
Status	Final
Descrição do Documento	Um guia de implementação, para a aplicação dos elementos
(uma frase sumário)	de identificação e captura automática de dados, em produtos
	de medidas variáveis, no contexto do mercado Português

Diretório de Alterações

Referência	Data	Autor	Sumário
Versão 2.00	Ago 2014	GS1 Portugal	Reformulação de conteúdos

Exclusão de Responsabilidade

Foram desenvolvidos todos os esforços para assegurar que as orientações contidas no presente documento, para utilização das Normas GS1®, estão corretas.

Não obstante, em resposta aos desenvolvimentos tecnológicos, às necessidades negociais, às alterações das normas ou a novos requisitos legais, o documento pode vir a ser atualizado ou alterado.

A GS1® Portugal e qualquer outra entidade envolvida na criação do documento, afirmam que, quer expressa quer implicitamente, o documento é fornecido sem garantia de precisão ou adequação à utilização final dada e por tal, não assumem nenhuma responsabilidade, direta ou indireta, por perdas, danos ou prejuízos relacionados com a utilização do mesmo.

Vários produtos e nomes de empresas aqui mencionados podem ser marcas comerciais e/ou marcas registadas das respetivas empresas.

Autoria

GS1® Portugal 2014



Norma GS1[®] Portugal para a Codificação de Produtos de Peso Variável

Índice

Preâmbulo	3
1. Introdução	4
2. Estrutura de Codificação GS1 para Produtos de Peso Variável ao Nível do Retalhista	5
2.1 O Código Representando o Valor expresso em Euros	5
2.2 O Código Representando o Peso do Produto	6
2.3 Correspondência a um GTIN-13	6
3. Estrutura de Codificação GS1 para Produtos de Peso Variável ao Nível do Produtor	7
3.1 O Código Representando o Valor expresso em Euros	7
3.2 O Código Representando o Peso do Produto	8
3.3 Correspondência a um GTIN-13	8
4. Estrutura de Codificação GS1 das Unidades de Expedição de Produtos de Peso Variável	9
4.1 Simbolização ITF-14	9
4.2 Simbolização GS1-128	11
5. Estrutura de Codificação GS1 das Unidades Logísticas de Produtos de Peso Variável	12
5.1 SSCC (Serial Shipping Container Code) - Código de Série da Unidade Logística	12
5.2 Unidades Logísticas Homogéneas	13
5.3 Unidades Logísticas Heterogéneas	14
6. Rastreabilidade	15
7. EDI	16
8. GDSN – Global Data Syncronization Network / SYNC PT®	17
Anexo 1: Cálculo do Dígito de Controlo	19
Anexo 2: IA's - Identificadores de Aplicação GS1	20
Anexo 3: Diagrama de decisão	25



Preâmbulo

Itens Comerciais de Medidas Fixas ou Variáveis

Itens Comerciais de Medida Fixa são aqueles que são sempre produzidos numa mesma versão e composição (por exemplo, tipo, tamanho, peso, conteúdo e design). Tal como um Item Comercial de Medida Fixa, um Item Comercial de Medida Variável é também uma entidade com caraterísticas pré-definidas, como a natureza do produto ou o seu conteúdo. Mas ao contrário de um Item Comercial de Medida Fixa, um Item Comercial de Medida Variável tem pelo menos uma caraterística que varia enquanto as outras se mantêm. A caraterística variável pode ser peso, dimensão, número de itens contidos, ou informação de volume. A identificação completa de um Item Comercial de Medida Variável consiste em ambos, quer no número de identificação, quer nas informações sobre os dados variáveis.

Itens Comerciais de Peso ou Quantidade Variáveis

O termo "Itens Comerciais de Peso ou Quantidade Variáveis" é aplicado para descrever produtos vendidos, encomendados ou produzidos em quantidades ou pesos que não são sistematicamente iguais. Por exemplo: peixe, carne, queijos, hortofrutícolas, cabos elétricos, cordas, tecidos, alcatifa, etc.

Produtos de Peso Variável

O termo "Produtos de Peso Variável" é genericamente aplicado para descrever "Itens Comerciais de Peso ou Quantidade Variáveis".

Nota

As soluções de codificação para produtos de Peso ou Quantidade Variável são nacionais e não devem ser utilizadas quando os produtos se destinam à exportação.

Unidades de Consumo de Peso ou Quantidade Variável em Portugal

Dado que a estrutura do símbolo EAN-13 não contempla a inclusão de outra informação que não a de um formato semelhante ao do GTIN-13, desenvolveu-se uma estrutura específica de 13 dígitos de identificação para referenciar este tipo de itens. Cada Organização Membro da GS1, seguindo as diretrizes da GS1, elaborou o que a GS1 Portugal designa por Norma GS1 Portugal para a Codificação de Produtos de Peso Variável, resultando do acordo entre os parceiros comerciais e contemplando os requisitos obrigatórios por lei.

No caso dos Retalhistas, desde que as Unidades de Venda ao Consumidor Final sejam concebidas, nas suas instalações ou em instalações subcontratadas, mas em exclusivo para a marca de retalho em questão, a responsabilidade da codificação (identificação + marcação em código de barras) de cada um dos itens, é do Retalhista e deve seguir a Norma GS1 Portugal para a Codificação de Produtos de Peso ou Quantidade Variável.



No caso dos Fabricantes que produzem para as suas próprias marcas Unidades de Venda ao Consumidor Final, é a GS1 Portugal que identifica cada um dos produtos. Posteriormente, seguindo a Norma GS1 Portugal para a Codificação de Produtos de Peso ou Quantidade Variável, o Fabricante terá a responsabilidade de codificar (marcar em código de barras) os seus produtos individualmente.

Formas de identificação

Para a criação destas identificações, que também se chamam Números de Circulação Restrita ou NTINs (National Trade Item Number), existem prefixos numéricos reservados pela GS1. De acordo com as regras estabelecidas em Portugal, os prefixos reservados são os que vão do 26 ao 29 inclusivé.

Dentro deste contexto, existe ainda a possibilidade de optar por 2 formas distintas de identificar as Unidades de Venda ao Consumidor Final:

- Representando o Valor de Venda ao Consumidor Final da Unidade de Consumo
- Representando o Peso da Unidade de Consumo

1. Introdução

Os produtos de Peso Variável são aqueles que, em função do seu processo de produção ou da sua natureza, não têm um Peso Fixo.

Assim, a Codificação dos Produtos de Peso Variável não segue a mesma estrutura (GTIN) utilizada na codificação dos produtos caraterizados pela estabilidade da Unidade de Consumo, vulgarmente conhecidos como Produtos de Peso Fixo. Genericamente o GTIN-13 é composto por uma Identificação do País, seguido da Identificação da Empresa, seguido da Identificação do Produto e terminado com um dígito de verificação.

Nos Produtos de Peso Variável existem duas componentes que, obrigatoriamente, têm de ser consideradas: **o Peso e o Preço por Quilo**. Estes dados permitem determinar o valor de cada uma das Unidades de Consumo de Peso Variável.

A legislação Portuguesa obriga a que, no comércio retalhista, os produtos de Peso Variável expostos para venda estejam claramente marcados unitariamente com o Preço por Quilo, Peso e o Valor a ser pago pelo Consumidor Final.

O objetivo desta Norma GS1 é fornecer, aos Produtores e Distribuidores de produtos de Peso Variável (ou de Quantidade Variável), bem como aos Fornecedores de equipamentos, regras que facilitem a inclusão da codificação nesses produtos, e consequentemente, o seu tratamento em termos informáticos.

Esta solução foi devidamente avalizada pela GS1 e entrou em vigor a 1 de janeiro de 2002.



2. Estrutura de Codificação GS1 de Produtos de Peso Variável ao nível do Retalhista

2.1 Código Representando o Valor expresso em Euros

Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4
Prefixo	Identificação do Produto	Valor do Produto	Dígito de Controlo
26	xxxxx	€1€2€3€4€5	С

- **26 Prefixo** reservado para que o Retalhista codifique os Produtos de Peso Variável com o valor expresso em Euros.
- **X X X X Identificação do Produto** de Peso Variável. O número inerente à identificação do produto é atribuído pelo Retalhista.
- **€ € € € € Valor do Produto**. Cinco dígitos que indicam o valor efetivo a pagar pela unidade do Produto, expresso em Euros, com o recurso obrigatório a 2 casas decimais. A vírgula virtual, que indica as casas decimais, situa-se entre € 3 e € 4.
- **C Dígito de Controlo**. Valida a consistência do código. O cálculo do Dígito de Controlo obtém-se recorrendo à fórmula de cálculo (Anexo 1 deste Manual).

A simbolização do Código utilizado nesta Norma deve obedecer aos critérios definidos para o EAN-13.

O recurso a este Prefixo só deve ser considerado para produtos de Peso Variável que não venham codificados de origem.

Esta estrutura de codificação não inclui nenhum campo para identificar o Fornecedor. Contudo, o Retalhista poderá criar, em termos informáticos, a relação entre o produto e o seu Fornecedor.





2.2 Código Representando o Peso do Produto

Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4
Prefixo	Identificação do Produto	Peso do Produto	Dígito de Controlo
28	xxxxx	P ₁ P ₂ P ₃ P ₄ P ₅	С

28 - Prefixo reservado para que o Retalhista codifique os Produtos de Peso Variável representando o Peso do produto.

X X X X - Identificação do Produto de Peso Variável. O número inerente à identificação do produto é atribuído pelo Retalhista.

PPPPP-Peso do Produto. Cinco dígitos que indicam o peso efetivo da unidade de produto. A vírgula virtual, que indica as casas decimais, situa-se entre P₂ e P₃.

C - Dígito de Controlo. Valida a consistência do código. O cálculo do Dígito de Controlo obtém-se recorrendo à fórmula de cálculo (Anexo 1 deste Manual).

A simbolização do Código utilizado nesta Norma deve obedecer aos critérios definidos para o EAN-13.

O recurso a este Prefixo só deve ser considerado para produtos de Peso Variável que não venham codificados de origem ou cuja venda seja efetuada por atendimento personalizado.

Esta estrutura de codificação não inclui nenhum campo para identificar o Fornecedor. Contudo, o Retalhista poderá criar, em termos informáticos, a relação entre o produto e o seu Fornecedor.



2.3 Correspondência a um GTIN-13

Para o cumprimento dos requisitos definidos pela GS1 de carregamento de dados na plataforma SYNC PT® e simultaneamente para a adopção da simbologia GS1 DataBar, tem que se atribuir um GTIN-13 (prefixo 560 no caso de Portugal) para cada um dos Números de Circulação Restrita (prefixos 26 ao 29 inclusivé).

O GTIN-13 atribuído servirá de base para a atribuição do correspondente GTIN-14 da Unidade de Expedição.

Para um exemplo de implementação, veja o capítulo 8.



3. Estrutura de Codificação GS1 de Produtos de Peso Variável ao nível do Produtor

3.1 Código Representando o Valor expresso em Euros

Campo 1	Campo2	Campo 3	Campo 4
Prefixo	Identificação do Produto	Valor do Produto	Dígito de Controlo
27	xxxxx	€1€2€3€4€5	С

- 27 Prefixo reservado para que o Produtor codifique os Produtos de Peso Variável com o valor expresso em Euros.
- **X X X X X Identificação do Produto** de Peso Variável. O número inerente à identificação do produto é atribuído pela GS1 Portugal.
- € € € € Valor do Produto. Cinco dígitos que indicam o Valor do Produto expresso em euros, com recurso obrigatório a 2 casas decimais. A vírgula virtual, que indica as casas decimais, situa-se entre € 3 e € 4. O Preço do Quilo em Euros é informado ao Cliente por outra via.
- **C Dígito de Controlo**. Valida a consistência do código. O cálculo do Dígito de Controlo obtém-se recorrendo à fórmula de cálculo estabelecida (Anexo 1 deste Manual).

A simbolização do Código utilizado nesta Norma deve obedecer aos critérios definidos para o EAN-13.

O recurso a este Prefixo só deve ser considerado para produtos de peso variável que venham codificados de origem.

Esta estrutura de codificação não inclui nenhum campo para identificar o Fornecedor. Contudo, o Retalhista poderá criar, em termos informáticos, a relação entre o produto e o seu Fornecedor.





3.2 Código Representando o Peso do Produto

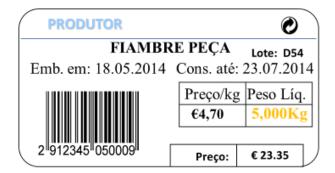
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4
Prefixo	Identificação do Produto	Peso do Produto	Dígito de Controlo
29	xxxx	P ₁ P ₂ P ₃ P ₄ P ₅	С

- 29 Prefixo reservado para o Produtor codificar os Produtos de Peso Variável, Representando o Peso do produto.
- **X X X X X Identificação do Produto** de Peso Variável. O número inerente à identificação do produto é atribuído pela GS1 Portugal.
- **C Dígito de Controlo**. Valida a consistência do código. O cálculo do Dígito de Controlo obtém-se recorrendo à fórmula de cálculo estabelecida (Anexo 1 deste Manual).

A simbolização do Código utilizado nesta Norma deve obedecer aos critérios definidos para o EAN-13.

O recurso a este prefixo só deve ser considerado para Produtos de Peso Variável que venham codificados de origem.

Esta estrutura de codificação não inclui nenhum campo para identificar o Fornecedor. Contudo, o Retalhista poderá criar, em termos informáticos, a relação entre o produto e o seu Fornecedor.



3.3 Correspondência a um GTIN-13

Para o cumprimento dos requisitos definidos pela GS1 de carregamento de dados na plataforma SYNC PT e simultaneamente para a adopção da simbologia GS1 DataBar, tem que se atribuir um GTIN-13 (prefixo 560 no caso de Portugal) para cada um dos Números de Circulação Restrita (prefixos 26 ao 29 inclusivé).

O GTIN-13 atribuído servirá de base para a atribuição do correspondente GTIN-14 da Unidade de Expedição.

Para um exemplo de implementação, veja o capítulo 8.



4. Estrutura de Codificação GS1 das Unidades de Expedição de Produtos de Peso Variável

Para identificar uma **Unidade de Expedição de Peso Variável** é obrigatória a utilização do Número de Identificação GTIN-14, contemplando a Variável Logística "9".

Existem duas formas de codificar este tipo de informação:

- Codificar o GTIN-14 através do Código de Barras com simbologia ITF-14 e o peso/medida através do Código de Barras com simbologia GS1-128
- Ou **preferencialmente**, através do Código de Barras com simbologia GS1-128, recomendando-se a utilização deste código para codificar o Número de Identificação (GTIN-14) e o peso/medida numa só linha de Código de Barras

4.1 Simbolização ITF-14

Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4
Prefixo	C E P*	Identificação do Produto	Dígito de Controlo
9	560YYYY	xxxxx	С

9 - Prefixo exclusivo que indica tratar-se de uma Unidade de Expedição de Peso Variável.

560YYYY – CEP* (Código de Empresa Portuguesa) cedido pela GS1 Portugal.

X X X X — Preferencialmente a **Identificação do Produto** cedida pela GS1 Portugal ou, em alternativa, <u>outra que</u> <u>corresponda inequivocamente.</u>

C - Dígito de Controlo: Valida a consistência do código. O cálculo do Dígito de Controlo obtém-se recorrendo a uma fórmula de cálculo (Anexo 1 deste manual).

* Nota:

Caso o formato do CEP da sua empresa tenha outra estrutura numérica (diferente de 7 dígitos), contate a GS1 Portugal.



Às empresas que optarem por utilizar esta estrutura alertamos que:

• a simbolização do Código de Barras utilizado nesta Norma deve obedecer aos critérios definidos para o ITF-14



Legenda: Simbologia ITF-14, sem cercadura, uma vez que é impressa em etiqueta autocolante.

• é obrigatória a inserção de uma etiqueta suplementar com um GS1-128 onde se devem recorrer aos IA's (310n) para identificar o Peso (Anexo 2 deste Manual)



Legenda: Simbologia GS1-128.



4.2 Simbolização GS1-128

IA	GTIN	IA	Medida
01	9 N ₁ N ₂ N ₃ N ₄ N ₅ N ₆ N ₇ N ₈ N ₉ N ₁₀ N ₁₁ N ₁₂ C	3 1 0 n	M ₁ M ₂ M ₃ M ₄ M ₅ M ₆

Recomendamos que as empresas utilizem a estrutura e simbolização GS1-128 para codificar as Unidades de Expedição de Peso Variável.

Esta simbolização permite, numa única linha de Código de Barras, codificar o Número de Identificação e o Peso/Medida, recorrendo respetivamente ao IA(01) para o GTIN e a um dos IA's entre (3100) e (3169)¹ ou mesmo ao IA(8001) para a Peso ou Medidas.

O peso/medida é sempre expresso através de 6 dígitos num campo de dados em que a posição do ponto decimal é indicada pelo valor do último dígito "n" do IA:

- Se o IA 31n₁n₂, tiver "n₂" com o valor 0, significa que não existe ponto decimal
- Se tiver "n₂" com o valor 2, significa que há dois dígitos decimais, e assim sucessivamente
- Por exemplo: (3103)005250 temos o valor 005250 precedido do IA(3103), o que significa 5,250 quilos



Legenda: Simbologia GS1-128, GTIN (01) e Peso Líquido em Quilos (3103) com 3 casas decimais.

¹ Consultar Anexo 2, medidas comerciais métricas



5. Estrutura de Codificação GS1 das Unidades Logísticas de Produtos de Peso Variável

5.1 SSCC (Serial Shipping Container Code) - Código de Série da Unidade Logística

O SSCC (Serial Shipping Container Code), é um número que serve para identificar Unidades Logísticas.

IA	SSCC				
	Dígito de Extensão	СЕР	Referência do Item	Dígito de Controlo	
00	N ₁	N ₂ N ₃ N ₄ N ₅ N ₆ N ₇ N ₈ N ₉ N ₁₀ N ₁₁ N ₁₂ N ₁₃ N ₁₄ N ₁₅ N ₁₆ N ₁₇		N ₁₈	

Legenda:

- O IA(00) é o Identificador de Aplicação da Chave de Identificação SSCC
- O Dígito de Extensão é utilizado para aumentar a capacidade do SSCC, recomenda-se que seja sempre o dígito 3
- O CEP é cedido pela GS1 Portugal ao Utilizador do Sistema GS1 que, normalmente, é a Empresa que produz a Unidade Logística
- A Referência do Item é um Número de Série que o detentor do CEP utiliza para completar o campo de dados desde o final do CEP até à posição N₁₇. A forma mais simples de atribuir a Referência do Item é a sequencial.

- 1) CEP = 5601234; Referência do Item = 000000000
- 2) CEP = 5601234; Referência do Item = 000000001
- O Dígito de Controlo é o último dígito à direita do SSCC, que é calculado com base nos dígitos que o antecedem, excluindo o (IA), e é utilizado para validar o Código de Barras e garantir a sua correta captura (Anexo 1 deste Manual).

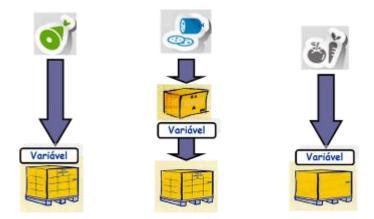
O SSCC é único em todo o mundo, mas não identifica a origem da Unidade Logística, pelo que caso se deseje diferenciar a procedência, como tendo origem numa determinada unidade de produção, deve existir uma criteriosa gestão de números Referência do Item, conforme os locais.

O SSCC deve ser mencionado no Aviso de Expedição, na Notificação de Entrega e em todos os Documentos e Mensagens Electrónicas relativos ao transporte do item.



5.2 Unidades Logísticas Homogéneas

Uma encomenda de uma palete com uma determinada quantidade de unidades de expedição de um só tipo de produto de peso variável é um exemplo de uma Unidade Logística Homogénea.



Uma vez que se trata de um agrupamento de uma determinada quantidade de produtos com as mesmas caraterísticas, para além da identificação do produto (GTIN) e do peso total que essa quantidade representa, há ainda a necessidade de indicar a quantidade de unidades de expedição contidas na unidade logística IA(37) (Anexo 2 deste Manual).

IA	GTIN	IA	Medida	IA	Quantidade
02	9 N ₁ N ₂ N ₃ N ₄ N ₅ N ₆ N ₇ N ₈ N ₉ N ₁₀ N ₁₁ N ₁₂ C	3 1 0 n	M ₁ M ₂ M ₃ M ₄ M ₅ M ₆	37	N ₁ N ₈

A Unidade Logística tem ainda de ser identificada com um SSCC.

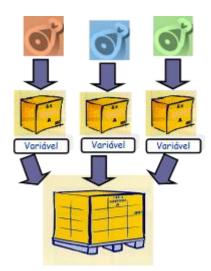




5.3 Unidades Logísticas Heterogénas

Uma encomenda de uma palete com várias unidades de expedição de diferentes tipos de produto de peso variável, ou uma encomenda de uma palete com várias unidades de expedição de um só tipo de produto de peso variável, mas que seja servida com produtos de diferentes lotes, são exemplos de Unidades Logísticas Heterogéneas.





Dada a necessária multiplicidade de informação e a complexidade de relacionamento da mesma, a Unidade Logística deve ser identificada apenas com um SSCC.



O relacionamento do SSCC com toda a restante informação correspondente aos produtos físicos (GTINs, NTINs, Lotes, Pesos, etc.) contidos na unidade logística, deverá ser realizado através de documentação adicional, física ou eletrónica e do tipo, *Pack List*, aviso de expedição (ou correspondente DESADV), fatura (ou correspondente INVOIC) ou outra documentação, adequada ao efeito.



6. Rastreabilidade

Introdução

A rastreabilidade é a capacidade de seguir o rastro de um produto ao longo de uma cadeia de abastecimento. São os procedimentos pré-estabelecidos e auto-suficientes que permitem conhecer o histórico, a localização e o percurso de um produto ou lote de produtos ao longo de todas as etapas da cadeia de abastecimento, num dado momento, por meio de ferramentas determinadas.

A rastreabilidade requer um método que permita relacionar um produto com todos os intervenientes na cadeia de abastecimento. Isto implica a identificação de todas as configurações de embalamento e transporte em todas as fases da cadeia de abastecimento. Deve-se aplicar e registar números de identificação, lotes, etc. em todas as etapas da cadeia de abastecimento de forma a que se garanta uma relação entre eles e os dados relativos à rastreabilidade desse produto.

É responsabilidade de cada empresa saber que produtos terão sido expedidos ao parceiro seguinte da cadeia de abastecimento, os processos utlizados, etc.

As ferramentas de codificação standard EAN.UCC (em especial o IA(00), SSCC) facilitam o conhecimento da rastreabilidade de produtos mediante sistemas automáticos de leitura de códigos de barras, mas é da responsabilidade de cada uma das empresas em adaptar os seus processos para facilitar um melhor conhecimento sobre a rastreabilidade dos produtos.

Bases de um sistema de rastreabilidade

Do ponto de vista da gestão de informação, a rastreabilidade consiste em associar sistematicamente um fluxo de informação a um fluxo de físico de mercadorias, de maneira a que se possa encontrar num instante determinado a informação requerida relativa aos lotes ou grupos de produtos determinados.

Com o fim de assegurar a continuidade de um fluxo de informação, cada interveniente deve de comunicar ao parceiro seguinte, da cadeia de abastecimento, as identificações dos lotes ou grupos de produtos rastreados e que permitam a este último aplicar os princípios base da rastreabilidade. A esta identificação chave é acrescentada a informação complementar disponível em cada etapa da cadeia de abastecimento e assim sucessivamente.

Cada interveniente regista as informações que concernem à sua etapa.

O sistema baseia-se em um registo de informação a três níveis:

- 1. A informação que se acrescenta a uma etiqueta de código de barras sobre a própria mercadoria e que viaja fisicamente com ela. Parte desta informação irá em código de barras, para permitir a sua leitura automática por um leitor de códigos de barras e outra parte irá humanamente legível para se poder efetuar um controlo visual caso seja necessário.
- 2. A informação que se transmite via eletrónica entre os parceiros de uma cadeia de abastecimento.
- 3. A informação que deve ser armazenada nas bases de dados de cada interveniente da cadeia de abastecimento para ser consultada em caso de necessidade.

É imprescindível que cada parceiro tenha as bases de dados preparadas para poder armazenar a informação necessária requerida para conseguir a rastreabilidade em cada momento e em toda a cadeia de abastecimento. Assim, as bases de dados devem de permitir armazenar informação sobre lotes recebidos, quantidades, datas de validade, localizações, etc.



Dado que a rastreabilidade não é um projeto individual de uma só empresa, mas que se relaciona a várias empresas ao longo da cadeia de abastecimento, o sistema de transmissão de informação entre todos os intervenientes da cadeia de abastecimento deve ser único. Os Standards GS1 de identificação de mercadorias e a transmissão eletrónica de dados facilitam, uma vez mais, essa missão, dado que são standards conhecidos internacionalmente.

7. EDI – Electronic Data Interchange

EDI, a sigla que em Português quer dizer Transferência Eletrónica de Documentos, refere-se à transferência de informação estruturada através de Mensagens Normalizadas, de um computador para outro, por via eletrónica e com a mínima intervenção humana.

Diariamente, os negócios geram e processam um elevado volume de documentos em papel para trocar informações comerciais com os diferentes parceiros de negócio. Esses documentos, que abrangem desde Notas de Encomenda e Faturas a Catálogos de Produtos e Relatórios de Vendas, fornecem as informações fundamentais que precedem, acompanham ou sucedem as mercadorias físicas numa transação comercial.

A Transferência Eletrónica de Documentos (EDI) é a ferramenta eficiente para a transmissão automática de dados entre os sistemas de informação dos Parceiros Comerciais. Através desta ferramenta, todos os documentos enviados em papel são substituídos por Mensagens Eletrónicas, adequadas para interligar directamente as aplicações informáticas.

O EDI não deve ser confundido com o correio eletrónico de formato livre, visto que o EDI contempla a existência de dados estruturados e baseados em normas internacionais, nomeadamente em EANCOM®.

Dentro do conjunto de mensagens existentes em EDI e em particular na norma EANCOM®, podemos encontrar entre outras, mensagens para notas de encomenda (ORDERS) e faturas (INVOIC).

Neste contexto, quando se encomendam produtos de medidas variáveis, os pedidos devem referenciar não as unidades de consumo, mas sim as unidades de expedição de peso variável correspondentes ao artigo de consumo de medidas variáveis em causa, isto é, devem ser indicados na ORDER os Números de Identificação GTIN-14 (contemplando a Variável Logística "9") das unidades de expedição correspondentes, bem como as quantidades solicitadas (unidades ou pesos) de cada um.

No momento da faturação, a empresa vendedora emite uma INVOIC, onde, para além do valor total a faturar, se pode ou identificar as correspondentes unidades de expedição entregues (através dos Números de Identificação GTIN-14, contemplando a Variável Logística "9") bem como os pesos, o valor unitário e custos totais individuais associados, ou descriminar a relação individualizada total de unidades de produtos entregues (através dos Números de Identificação NTIN-13, contemplando o prefixo 29) com os correspondentes pesos, o valor unitário e custos total individuais associados.



8. GDSN – Global Data Syncronization Network / SYNC PT®

Introdução

GDSN, a sigla que em Portugês quer dizer Rede Global de Sincronização de Dados, refere-se a uma plataforma global destinada à partilha de dados de produto, entre diferentes parceiros de negócio.

SYNC PT® é a plataforma tecnológica portuguesa, para a sincronização global de dados comerciais, nutricionais, de marketing e logísticos, de acordo com as Nomas GS1®, que se integra na GDSN.

É um ponto único de entrada para os dados-mestre dos produtos, que potencia a introdução mais rápida e fácil de novos artigos e de imagens do produto e a gestão das respetivas fichas de informação, entre outros benefícios de negócio.

É um repositório de confiança que permite aos produtores e retalhistas manter dados de qualidade e fidedignos sobre os seus produtos e disponibilizá-los aos consumidores, em tempo real, através de Internet e Mobile Applications.

Desenvolvida de forma colaborativa por produtores e retalhistas e dirigida a empresas de todas as dimensões, a plataforma SYNC PT® promove e fortalece a relação entre Fornecedores e Clientes, agilizando processos de encomenda, faturação, devolução, entre outros.

Registo de artigos de Medidas Variáveis

Para efeitos de utilização em qualquer plataforma GDSN e, em particular, na SYNC PT®, os códigos GS1 de Produtos de Peso Variável (Números de Circulação Restrita, ou sejam os códigos começados pelos prefixos 26 ao 29, inclusivé) têm de ser convertidos nos correspondentes códigos GTIN-13.

Para cada empresa e partindo de um código de produto de peso variável (conforme capítulos 2 e 3 e tomando como exemplo 29 XXXXX PPPPP C), esta conversão passa por 6 passos:

		29 XXXXX PPPPP C
1	Remover o digito de controlo	29 XXXXX PPPPP
2	Remover os 5 digitos correspondentes à parte variável	29 XXXXX
3	Retirar os prefixos 26 a 29	XXXXX
4	Substituir o anterior prefixo, pelo CEP da empresa	560 YYYY XXXXX
5	Calcular o novo digito de controlo	560 YYYY XXXXX C
6	Acrescentar um zero à esquerda	0 560 YYYY XXXXX C



Assim sendo e como exemplo de implementação, para uma lista de produtos de medidas variáveis de um determinado produtor, cujo CEP é o 560 1234, teremos:

Código (atribuído pela GS1 Portugal)	Designação do Produto	Código EAN-13 do produto (em peso)	Código EAN-13 do Produto (em valor)	GTIN-13
30009	ALFACE FRISADA PORTUGAL – EMB. EM SACO	29 <mark>30009</mark> PPPPPC	2730009VVVVVC	05601234 <mark>30009</mark> 3
93658	COUVE CORAÇÃO DE BOI PORTUGAL – EMB. EM SACO	29 <mark>93658</mark> PPPPPC	27 <mark>93658</mark> VVVVVC	05601234 <mark>93658</mark> 2
40707	COUVE LOMBARDO PORTUGAL – EMB. EM SACO	29 <mark>40707</mark> PPPPPC	27 <mark>40707</mark> VVVVVC	05601234407075
52936	BOLO ANIVERSÁRIO AMÊNDOA – EMB. EM CAIXA PLÁSTICA	29 <mark>52936</mark> PPPPPC	27 <mark>52936</mark> VVVVVC	05601234 <mark>52936</mark> 4
70039	MAÇÃ FUJI FRANÇA – EMB. EM CUVETE	29 <mark>70039</mark> PPPPPC	27 7 0039 VVVVVC	05601234700398
		NOTA: "PPPPP" a substituir pelo peso correspondente; "C" a substituir pelo valor calculado correspondente;	NOTA: "VVVVV" a substituir pelo valor (em euros) correspondente; "C" a substituir pelo valor calculado correspondente;	

Casos excecionais de colisão de códigos assim construídos com códigos de outros artigos de medidas fixas e previamente existentes devem ser objecto de um tratamento diferenciado. Nestes casos, a solução passa pela atribuição de um outro código que esteja disponível no âmbito da empresa, mantendo os registos apropriados que assegurem a relação cruzada, inequívoca e única entre os códigos em causa.

Em caso de dúvidas, contactar os serviços de apoio ao associado da GS1 Portugal.



ANEXO 1: Cálculo do Dígito de Controlo

	Posição dos Dígitos																	
EAN-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N_1	N_2	N_3	N_4	N_5	N_6	N ₇	N ₈
EAN-13	0	0	0	0	0	N ₁	N ₂	N ₃	N ₄	N ₅	N ₆	N ₇	N ₈	N ₉	N ₁₀	N ₁₁	N ₁₂	N ₁₃
ITF-14	0	0	0	0	N ₁	N_2	N ₃	N ₄	N ₅	N_6	N ₇	N ₈	N ₉	N ₁₀	N ₁₁	N ₁₂	N ₁₃	N ₁₄
SSCC	N ₁	N ₂	N ₃	N ₄	N ₅	N ₆	N ₇	N ₈	N ₉	N ₁₀	N ₁₁	N ₁₂	N ₁₃	N ₁₄	N ₁₅	N ₁₆	N ₁₇	N ₁₈
								Mult	iplicar	cada v	alor p	or						
	х3	x1	хЗ	x1	хЗ	x1	х3	x1	Х3	x1	х3	x1	х3	x1	хЗ	x1	х3	
							Re	esultac	dos Ac	umula	dos = S	Soma						
	Sub	trair	a sor	na ac	o múl	tiplo	de 10	imed	iatame	ente su	ıperio	= Díg	ito de	Contr	olo			

E	xem	plo d	lo Cál	lculo	do D	ígito	de Co	ontro	lo pa	ra un	n can	npo c	le 18	dígit	os			
Posições	N ₁	N_2	N ₃	N ₄	N ₅	N_6	N ₇	N ₈	N ₉	N ₁₀	N ₁₁	N ₁₂	N ₁₃	N ₁₄	N ₁₅	N ₁₆	N ₁₇	N ₁₈
Número <i>sem</i> Dígito de controlo	3	7	6	1	0	4	2	5	0	0	2	1	2	3	4	5	6	
Passo 1: Multiplicar	х	X	X	X	X	X	X	X	X	x	Х	Х	Х	X	Х	Х	X	
por	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	
Passo 2: Somar	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
todos os resultados	9	7	18	1	0	4	6	5	0	0	6	1	6	3	12	5	18	= 101
Passo 3: Subtrair a soma ao múltiplo de 10 imediatamente superior (110) = Dígito de Controlo (9)																		
Número <i>com</i> Dígito de Controlo	3	7	6	1	0	4	2	5	0	0	2	1	2	3	4	5	6	9



ANEXO 2: IA's - Identificadores de Aplicação GS1

Lista dos IA's - Identificadores de Aplicação GS1

IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
00		SSCC - Código de Série da Unidade Logística	n2+n18		SSCC
01		GTIN da Unidade de Consumo / GTIN da Unidade de Expedição	n2+n14		GTIN
02	(a)	GTIN dos Produtos Contidos noutras unidades	n2+n14		CONTENT
10		Código de Lote	n2+an20	FNC1	BATCH/LOT
11	(b)	Data de Produção (AA/MM/DD)	n2+n6		PROD DATE
12	(b)	Data de Vencimento da Factura (AA/MM/DD)	n2+n6		DUE DATE
13	(b)	Data do Embalamento (AA/MM/DD)	n2+n6		PACK DATE
15	(b)	Data Mínima de Validade (AA/MM/DD) (consumir antes de)	n2+n6		BEST BEFORE OR BEST BY
16	(b)	Vender até (AA/MM/DD)	n2+n6		SELL BY
17	(b)	Data Máxima de Validade (AA/MM/DD) (consumir até)	n2+n6		USE BY OR EXPIRY
20		Variante do Produto	n2+n2		VARIANT
21		Número de Série	n2+an20	FNC1	SERIAL
240		Identificação Adicional do Produto Atribuída pelo Fabricante	n3+an30	FNC1	ADDICIONAL ID
241		Número de Referência do Cliente	n3+an30	FNC1	CUST. PART. NO.
242		Número Variável do Pedido sob Encomenda	n3+n6	FNC1	MTO VARIANT
243		Número de Componente de Embalagem (PCN)	n3+an20	FNC1	PCN
250		Número de Série Secundário	n3+an30	FNC1	SECONDARY SERIAL
251		Referência da Entidade de Origem	n3+an30	FNC1	REF. TO SOURCE
253		Identificador Global do Tipo de Documento (GDTI)	n3+n13+an17	FNC1	GDTI
254		Componente de Extensão do Número Global de Localização (GLN)	n3+an20	FNC1	GLN EXTENSION
255		Número Global de Coupon (GCN)	n3+n13+n12	FNC1	GCN
30		Contagem de Quantidade Variável	n2+n8	FNC1	VAR. COUNT
310(n) 369(n)	(c)	Medidas Comerciais e Medidas Logísticas	n4+n6		(Ver quadros anexos)
337(n)	(c)	Quilos por Metro Quadrado	n4+n6		KG PER M ²
37	(d)	Quantidade de GTIN's (contidos na Unidade Logística)	n2+n8	FNC1	COUNT
390(n)	(c)	Valor a Pagar – Área Monetária Única	n4+n15	FNC1	AMOUNT
391(n)	(c)	Valor a Pagar – com Código ISO da Unidade Monetária	n4+n3+n18	FNC1	AMOUNT
392(n)	(c)	Valor a Pagar por Item Comercial de Medida Variável - Área Monetária Única	n4+n15	FNC1	PRICE
393(n)	(c)	Valor a Pagar por Item Comercial de Medida Variável - com Código ISO da Unidade Monetária	n4+n3+n18	FNC1	PRICE
400	. ,	Número de Nota de Encomenda do Cliente	n3+an30	FNC1	ORDER NUMBER
401		Número de Consignação (GINC)	n3+an30	FNC1	GINC
402		Número de Identificação da Encomenda (GSIN)	n3+n17	FNC1	GSIN
403		Código de Rota	n3+an30	FNC1	ROUTE
410		Número Global de Localização (GLN) Local de Entrega	n3+n13		SHIP TO LOC
411		Número Global de Localização (GLN) Local de Faturação	n3+n13		BILL TO



IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
412		Número Global de Localização (GLN) Local de Compra	n3+n13		PURCHASE FROM
413		Entregar/Despachar a - (Código de Localização EAN)	n3+n13		SHIP FOR LOC
414		Código de Localização EAN para Identificação Física de um Local	n3+n13		LOC NO
415		Código de Localização EAN para o Parceiro que Factura	n3+n13		PAY TO
420		Entregar a – (Código Postal)	n3+an20	FNC1	SHIP TO POST
421	(e)	Entregar a – (ISO 3166 de País com o Código Postal)	n3+n3+an9	FNC1	SHIP TO POST
422	(e)	País de Origem do Item Comercial	n3+n3	FNC1	ORIGIN
423	(e)	País de Processamento Inicial	n3+n12	FNC1	COUNTRY-INITIAL PROCESS
424	(e)	País de Processamento	n3+n3	FNC1	COUNTRY- PROCESS
425	(e)	País de Fraccionamento/Desmontagem	n3+n3	FNC1	COUNTRY- DISASSEMBLY
426	(e)	País que Engloba todos os Processos da Cadeia Comercial	n3+n3	FNC1	COUNTRY-FULL PROCESS
427		Código de Região do País de Origem do Item Comercial	n3+an3	FNC1	ORIGIN SUBDIVISION
7001		Número OTAN de Armazenamento (NSN)	n4+n13	FNC1	NSN
7002	(e)	Classificação de Carcaça e Cortes da Carne pela ONU	n4+an30	FNC1	MEAT CUT
7003		Data e Hora de Validade (AA/MM/DD/HH/MM)	n4+n10	FNC1	EXPIRY TIME
7004		Potência Activa	n4+n4	FNC1	ACTIVE POTENCY
703(s)	(e);(f)	Número de Aprovação do Processador com código ISO de País	n4+n3+an27	FNC1	PROCESSOR # s
710		Número Nacional de Rembolso da Saúde - Germany PZN	n3+an20	FNC1	NHRN PZN
711		Número Nacional de Rembolso da Saúde - France CIP	n3+an20	FNC1	NHRN CIP
712		Número Nacional de Rembolso da Saúde - Spain CN	n3+an20	FNC1	NHRN CN
713		Número Nacional de Rembolso da Saúde - Brasil DRN	n3+an20	FNC1	NHRN DRN
8001		Produtos em Bobinas - Largura, Comprimento, Diâmetro, Direcção e Emendas	n4+n14	FNC1	DIMENSIONS
8002		Número Série Electrónico para Telefones Celulares	n4+an20	FNC1	CMT No
8003		Número Global de Activos Retornáveis (GRAI)	n4+n14+an16	FNC1	GRAI
8004		Número de Global Individual de Activos (GIAI)	n4+an30	FNC1	GIAI
8005		Preço por Unidade de Medida	n4+n6	FNC1	PRICE PER UNIT
8006		Identificação do(s) Componente(s) de um Artigo	n4+n14+n2+n2	FNC1	GCTIN
8007		Número de Conta de Banco Internacional (IBAN)	n4+an34	FNC1	IBAN
8008		Data e Hora de Produção (AA/MM/DD/HH)+(MM/SS)	n4+n8+n4	FNC1	PROD TIME
8010		Componente/Identificador de Parte (CPID)	n4+na30	FNC1	CPID
8011		Número de Série de Componente/Identificador de Parte (CPID SERIAL)	n4+n12	FNC1	CPID SERIAL
8017		Número de Relação do Serviço Global (GSRN) Fornecedor	n4+n18	FNC1	GSRN - PROVIDER
8018		Número de Relação do Serviço Global (GSRN) Beneficiário	n4+n18	FNC1	GSRN - RECIPIENT
8019		Número da Instância de Realção de Serviço (SRIN)	n4+n10	FNC1	SRIN
8020		Número de Referência da Nota de Pagamento	n4+an25	FNC1	REF NO
8100		Código Ampliado de Cupom - NSC + Código de Oferta	n4+n6	FNC1	-
8101		Código Ampliado de Cupom - NSC + Código de Oferta + Data Validade de Oferta	n4+n1+n5+n4	FNC1	-



IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
8102		Código Ampliado de Cupom - NSC	n4+0+n1	FNC1	-
8110		Código Identificação de Coupon para uso na América do Norte	n4+an70	FNC1	-
8200		Extensão de Embalagem URL	n4+an70	FNC1	INTERNAL
90		Uso Interno e/ou Mutuamente Acordado	n2+an30	FNC1	INTERNAL
91-99		Aplicações Internas	n2+an30	FNC1	INTERNAL

Legenda FORMATO dos IAs, considere o seguinte:

- a = carateres alfabéticos
- n = carateres numéricos
- an = carateres alfanuméricos
- a3 = 3 carateres alfabéticos, campo de dados com comprimento fixo
- n3 = 3 carateres numéricos, campo de dados com comprimento fixo
- an3 = 3 carateres alfanuméricos, campo de dados com comprimento fixo
- a..3 = até 3 carateres alfabéticos, campo de dados com comprimento variável
- n..3 = até 3 carateres numéricos, campo de dados com comprimento variável
- an..20 = até 20 carateres alfanuméricos, campo de dados com comprimento variável

FNC1 – carater especial delimitador de campos de dados com comprimento variável, quando concatenados

Notas:

- (a) quando aplicado o IA (02), o IA (37) tem que ser obrigatoriamente usado
- (b) para indicar apenas Ano e Mês, o Dia (DD) deve de ser preenchido com "00"
- (c) (n) indica posição do ponto decimal.
- (d) aplicado somente em conjunto com o IA (02)
- (e) aplica-se a identificação de país definida na norma ISO 3166.
- (f) (s) indica a sequência do processador na cadeia de valor.

Referências:

- (n) Indica a posição do ponto decimal. Ex.: (3103)020388 = 20,388 kg ou (3106)020388 = 0,020388 kg
- (s) Indica a sequência dos processadores. Onde:
 - 0 indica o matadouro;
 - indica o local da primeira sala de desmancha;
 - 2 a 9 indica do segundo ao nono local de processamento/desmancha

Nota Adicional:

Para a mais recente referenciação, consulte as GS1 General Specifications, em: http://www.gs1.org/docs/gsmp/barcodes/GS1 General Specifications.pdf



Medidas Comerciais e Logísticas (IA 310n – 369n)

✓ Medidas Comerciais Métricas

IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
310(n)		Peso Líquido (Quilogramas)	n4+n6		NET WEIGHT (kg)
311(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Comercial (Metros)	n4+n6		LENGTH (m)
312(n)		Largura ou 2ª Dimensão, Comercial (Metros)	n4+n6		WIDTH (m)
313(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Comercial (Metros)	n4+n6		HEIGHT (m)
314(n)		Área, Comercial (Metros Quadrados)	n4+n6		AREA (m²)
315(n)		Volume Líquido (Litros)	n4+n6		NET VOLUME (I)
316(n)		Volume Líquido (Metros Cúbicos)	n4+n6		NET VOLUME (m³)

✓ Medidas Comerciais Não-Métricas

IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
320(n)		Peso Líquido (Libras)	n4+n6		NET WEIGHT (lb.)
321(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Comercial (Polegadas)	n4+n6		LENGTH (i)
322(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Comercial (Pés)	n4+n6		LENGTH (f)
323(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Comercial (Jardas)	n4+n6		LENGTH (y)
324(n)		Largura, Diâmetro ou 2ª Dimensão, Comercial (Polegadas)	n4+n6		WIDTH (i)
325(n)		Largura, Diâmetro ou 2ª Dimensão, Comercial (Pés)	n4+n6		WIDTH (f)
326(n)		Largura, Diâmetro ou 2ª Dimensão, Comercial (Jardas)	n4+n6		WIDTH (y)
327(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Comercial (Polegadas)	n4+n6		HEIGHT (i)
328(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Comercial (Pés)	n4+n6		HEIGHT (f)
329(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Comercial (Jardas)	n4+n6		HEIGHT (y)
350(n)		Área, Comercial (Polegadas Quadradas)	n4+n6		AREA (i²)
351(n)		Área, Comercial (Pés Quadrados)	n4+n6		AREA (f²)
352(n)		Área, Comercial (Jardas Quadradas)	n4+n6		AREA (y²)
356(n)		Peso Líquido (Onças Troy)	n4+n6		NET WEIGHT (t)
357(n)		Volume Líquido (Onças) (EUA)	n4+n6		NET VOLUME (oz)
360(n)		Volume Líquido (Quartos)	n4+n6		NET VOLUME (lb.)
361(n)		Volume Líquido (Galões) (EUA)	n4+n6		NET VOLUME (g)
364(n)	_	Volume Líquido (Polegadas Cúbicas)	n4+n6		NET VOLUME (i ³)
365(n)		Volume Líquido (Pés Cúbicos)	n4+n6		NET VOLUME (f³)
366(n)		Volume Líquido (Jardas Cúbicas)	n4+n6		NET VOLUME (y³)



✓ Medidas Logísticas Métricas

IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
330(n)		Peso Bruto (Quilogramas)	n4+n6		GROSS WEIGHT (kg)
331(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Logística (Metros)	n4+n6		LENGTH (m) log
332(n)		Largura ou 2ª Dimensão, Logística (Metros)	n4+n6		WIDTH (m) log
333(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Logística (Metros)	n4+n6		HEIGHT (m) log
334(n)		Área, Logística (Metros Quadrados)	n4+n6		AREA (m³) log
335(n)		Volume Bruto (Litros)	n4+n6		VOLUME (I) log
336(n)		Volume Bruto (Metros Cúbicos)	n4+n6		VOLUME (m³) log
337(n)	(c)	Quilos por Metro Quadrado	n4+n6		KG PER M2

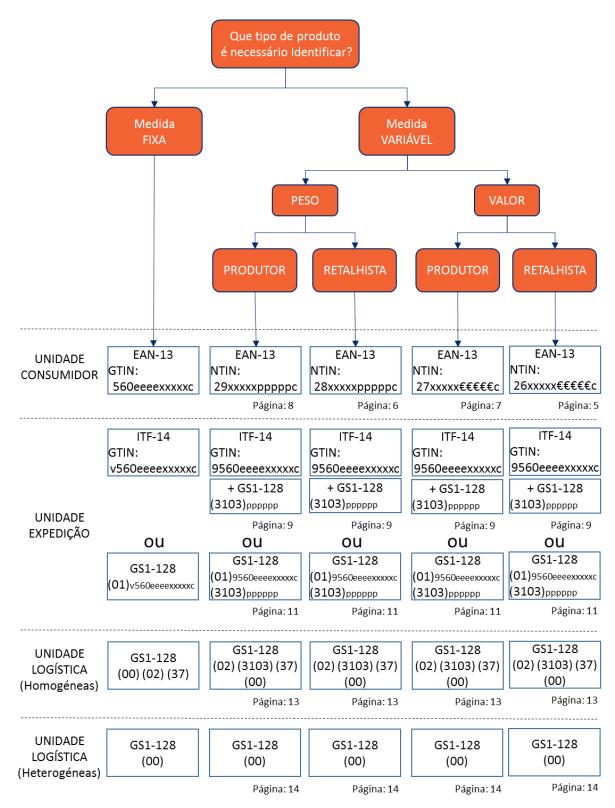
✓ Medidas Logísticas Não-Métricas

IA	NOTA	TÍTULO COMPLETO	FORMATO	FNC1	TÍTULO DADOS
340(n)		Peso Bruto (Libras)	n4+n6		GROSS WEIGHT (1b)
341(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Logística (Polegadas)	n4+n6		LENGTH (i) log
342(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Logística (Pés)	n4+n6		LENGTH (f) log
343(n)		Comprimento ou 1ª Dimensão, Logística (Jardas)	n4+n6		LENGTH (y) log
344(n)		Largura, Diâmetro ou 2ª Dimensão, Logística (Polegadas)	n4+n6		WIDTH (i) log
345(n)		Largura, Diâmetro ou 2ª Dimensão, Logística (Pés)	n4+n6		WIDTH (f) log
346(n)		Largura, Diâmetro ou 2ª Dimensão, Logística (Jardas)	n4+n6		WIDTH (y) log
347(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Logística (Polegadas)	n4+n6		HEIGHT (i) log
348(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Logística (Pés)	n4+n6		HEIGHT (f) log
349(n)		Profundidade, Espessura, Altura ou 3ª Dimensão, Logística (Jardas)	n4+n6		HEIGHT (y) log
353(n)		Área, Logística (Polegadas Quadradas)	n4+n6		AREA (i ²) log
354(n)		Área, Logística (Pés Quadrados)	n4+n6		AREA (f ²) log
355(n)		Área, Logística (Jardas Quadradas)	n4+n6		AREA (y²) log
362(n)		Volume Bruto (Quartos)	n4+n6		VOLUME (q) log
363(n)		Volume Bruto (Galões) (EUA)	n4+n6		VOLUME (g) log
367(n)		Volume Bruto (Polegadas Cúbicas)	n4+n6		VOLUME (i ³) log
368(n)		Volume Bruto (Pés Cúbicos)	n4+n6		VOLUME (f ³) log
369(n)		Volume Bruto (Jardas Cúbicas)	n4+n6		VOLUME (y³) log

Legenda: (n) indica a posição da vírgula decimal. Ex.: (3102)002038 = 20,38 kg ou (3106)002038 = 0,002038 kg



ANEXO 3: Diagrama de Decisão





GS1 PORTUGAL - CODIPOR

Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos R. Prof. Fernando da Fonseca, 16 – Esc.II 1600-618 Lisboa

T. +351 21 752 07 40

F. +351 21 752 07 41

E. info@gs1pt.org

W. www.gs1pt.org

